



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**CONTRATO Nº 06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2019
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
INÍCIO: 23/10/2023
TÉRMINO: 22/10/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, órgão público dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com sede à Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº 33.586.691-8 e CPF nº 268.874.738-01, e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a pessoa jurídica **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, Estoril, na cidade de Belo Horizonte – SP, CEP 30.494-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.400.465/0001-04, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, portador do RG nº M-6.772.925 e do CPF nº 030.661.116-36, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 23 de outubro de 2023 e finalizando em 22 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação será de **R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.950,00** (hum mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 06/2019, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE**

Assinatura Eletrônica
CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO
A configuração completa do certificado pode ser consultada em
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



**WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**

Testemunhas:

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF 409.635.978-50

Rafael Souza Viana
CPF 105.772.196-42